



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL Nº 069/2026
RETIFICA EDITAL Nº 066/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, torna público, a retificação do Edital nº 066/2026 do Chamamento Público 003/2026, conforme segue:

A presente retificação decorre da incorporação dos rendimentos financeiros provenientes da aplicação dos recursos do edital, no montante de **R\$ 9.809,09** (nove mil, oitocentos e nove reais e nove centavos), aos recursos destinados aos projetos culturais selecionados.

1. DA RETIFICAÇÃO:

Ficam retificados os itens 2.1.1, 2.2.1 e demais disposições do edital que façam referência aos valores dos projetos, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1.1 – DAS CATEGORIAS E VALORES

O presente Edital contemplará as seguintes categorias e respectivos valores:

I – Categoria Tradicionalismo:

1 (um) projeto no valor de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** – Projeto com temática tradicionalista gaúcha, destinado a entidades sem fins lucrativos.

II – Categoria Mateada:

1 (um) projeto no valor de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** – Projeto com objeto de ações e atividades que envolvam a comunidade, destinado a pessoas físicas e jurídicas, com ou sem fins lucrativos.

III – Categoria Projetos Gerais I:

2 (dois) projetos no valor de **R\$ 7.288,14 (sete mil duzentos e oitenta e oito com catorze centavos) cada** – Projetos que desenvolvam atividades culturais, destinados a pessoas físicas e jurídicas, com ou sem fins lucrativos.

IV – Categoria Projetos Gerais II:

6 (seis) projetos no valor de **R\$ 6.639,44 (seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) cada** – Projetos que desenvolvam atividades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

culturais, destinados a pessoas físicas e jurídicas, com ou sem fins lucrativos.

2.2.1 – DA QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

Serão selecionados **10 (dez) projetos**, distribuídos da seguinte forma:

- 1 (um) projeto na **Categoria Tradicionalismo**, no valor de R\$ 14.500,00;
- 1 (um) projeto na **Categoria Mateada**, no valor de R\$ 14.500,00;
- 2 (dois) projetos na **Categoria Projetos Gerais I**, no valor de R\$ 7.288,14 cada;
- 6 (seis) projetos na **Categoria Projetos Gerais II**, no valor de R\$ 6.639,44 cada.

2.3.1 – DO VALOR TOTAL DO EDITAL

O valor total deste edital passa a ser de **R\$ 83.412,92** (oitenta e três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos), considerando os recursos originalmente destinados às categorias previstas no edital, acrescidos dos **rendimentos financeiros no valor de R\$ 9.809,09**, provenientes da aplicação dos recursos.

2. DA REABERTURA DO PRAZO DE ENTREGA DOS PROJETOS

Considerando que a alteração afeta a formulação das inscrições pelos interessados, impõe-se a reabertura do prazo por período igual ao originalmente previsto, contado da data desta publicação, em observância aos princípios da isonomia, da publicidade e da ampla competição.

PRAZO DE INSCRIÇÃO:

DAS 09:00 HORAS DO DIA 01/09/2026 ÀS 09:00 HORAS DO DIA 23/09/2026.

3. *As demais condições do Edital nº 066/2026 permanecem inalterados.*

Pinhal Grande/RS, 31 de agosto de 2026.

LUCAS
MICHELON:0
2112038079

LUCAS MICHELON:02112038079
C=BR; O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=
33416079000195, OU=
videoconferencia, CN=LUCAS
MICHELON:02112038079

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande